



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 11

José Luiz Cassimiro, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado para as funções de Professor I e II, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Merendeiras, conforme consta no processo administrativo 748/2021, e da Lei 4738, alterada pela Lei 5661, de 11 de março de 2021, de, RESOLVE:

CONVOCAR para comparecer na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Mauá, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASSIF.	NOME	CARGO	DATA NASC.
1101	IARACY ALVES DE ALMEIDA	PEB I	18/01/1971
1102	CLEUZA LUZIA DA SILVA	PEB I	03/03/1971
1103	MARCIA FERREIRA MORENO RODRIGUES	PEB I	18/03/1971
1104	RAQUEL DA SILVA PINTO MIGUEL	PEB I	25/04/1971
1105	MIRIAN DOMINGAS ROSA PEREZ	PEB I	03/09/1972
1106	MARIZETE RIBEIRO MARQUES	PEB I	10/11/1972
1107	SANDRA CRISTINA MORGADO CAVALCANTE	PEB I	05/02/1973
1108	SHIRLEI CLARA BORGES FAVINI	PEB I	06/03/1974
1109	SIMONE DA SILVA RIBEIRO MOTA	PEB I	29/07/1974
1110	OLINDA NONATO DOS SANTOS SANTANA	PEB I	23/11/1974
1111	EDILEUSA MATOS SANTOS	PEB I	18/05/1975
1112	SHEILA ZORZETTI DE SOUSA	PEB I	08/01/1976
1113	VILSON MALAQUIAS	PEB I	19/09/1976
1114	FABIANA BRIZOTTO ALVES ALVETTI	PEB I	30/01/1977
1115	LUCIANE DE FATIMA MINICHELO ASSUNCAO GOD	PEB I	07/02/1977
1116	ELIANE PEREIRA DOMINGUES DA SILVA	PEB I	02/08/1977
1117	ELISANGELA PAIXAO DE SOUZA	PEB I	06/08/1977
1118	DOUGLAS MOURA DA SILVA	PEB I	03/09/1977
1119	ALCIONE MARIA OLIVEIRA DE JESUS	PEB I	29/09/1977
1120	JOSILENE MARIA DA SILVA	PEB I	31/01/1978
1121	FATIMA ARDILHA PORCEL	PEB I	09/02/1978
1122	GICELIA RODRIGUES DANTAS ABENDROTH	PEB I	16/02/1978
1123	IDICEIA DA SILVA SIQUEIRA	PEB I	13/04/1978
1124	ALAN BEZERRA	PEB I	04/05/1978
1125	VERONICA APARECIDA DE PADUA LIMA	PEB I	15/12/1978
1126	ELIANE FIGUEIREDO DE MORAES SILVA	PEB I	13/02/1979



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1127	FERNANDA MARIA DOS SANTOS CAMPOS	PEB I	11/03/1979
1128	JANILENE MENDES SILVEIRA	PEB I	31/03/1979
1129	ROSANGELA GARRIDO HERRERA	PEB I	11/04/1979
1130	GENY DE JESUS DOS SANTOS GUEDES	PEB I	22/05/1979
1131	CRISTINA PONTES DIAS	PEB I	29/06/1979
1132	PRISCILA FELIPE LIMA COSTA	PEB I	17/08/1979
1133	MARIA CLAUDENICE CLAUDINO LUSTOSA	PEB I	07/09/1979
1134	FERNANDA REGINA INACIO DA SILVA	PEB I	04/07/1980
1135	ANDREA GUEDES DA SILVA	PEB I	09/08/1980
1136	CRISTINA VENANCIO	PEB I	10/10/1980
1137	DENIS DE SANTANA MOTA	PEB I	13/02/1981
1138	KELLY MAGDA DOS SANTOS	PEB I	04/08/1981
1139	TATIANE DA CONCEICAO GOMES ARAUJO	PEB I	24/08/1981
1140	ELIANE DA SILVA BARBOSA	PEB I	12/09/1981
1141	LIGIA RAMOS DE OLIVEIRA CRUZ	PEB I	06/10/1981
1142	CLEMILSA DE OLIVEIRA ABREU	PEB I	06/07/1982
1143	ANGELICA PORTO	PEB I	20/11/1982
1144	EDILENE SANTA BARBARA BARBOSA	PEB I	29/12/1982
1145	JANAINA APARECIDA LOURECAO MANZI	PEB I	25/05/1983
1146	CRISTIANE MESQUITA FERREIRA	PEB I	30/05/1983
1147	ANA PAULA FERRARA BUGHI	PEB I	16/08/1983
1148	VIVIANE TAVARES PEREIRA	PEB I	20/12/1983
1149	MARCOS DE MOURA PIMENTEL	PEB I	17/02/1984
1150	SILMARA MORAIS DA SILVA	PEB I	05/07/1985
1151	CAMILA CARLOS FANTI CONDE	PEB I	21/09/1985
1152	REGIANE DE MORAIS SANTOS DE ASSIS	PEB I	19/05/1986
1153	SUSANA AMORIM DE LIMA MODA	PEB I	31/07/1986
1154	PRISCILA LONGHI FERREIRA DE OLIVEIRA	PEB I	25/08/1986
1155	SILVIA NEIDE SANTOS DA ROCHA	PEB I	19/11/1986
1156	LARISSA MESQUITA QUIMELO MOTA	PEB I	11/05/1987
1157	JESSICA DOS SANTOS EGIDIO	PEB I	29/08/1987
1158	JOELMA DIAS DE OLIVEIRA	PEB I	10/09/1987
1159	ERICA SANTOS FEITOSA	PEB I	29/09/1987
1160	FABIANA DE ANDRADE MONTEIRO	PEB I	17/10/1987
1161	ANA LUCIA SANTOS SIQUEIRA	PEB I	12/09/1988
1162	MARIA ADRIANA MASCENA GOMES	PEB I	16/09/1988
1163	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS MATOS	PEB I	14/11/1988
1164	RAQUEL NASCIMENTO COSTA SERAO DE MELO	PEB I	25/07/1989
1165	CAMILA GERALDO LAIOLA SILVA	PEB I	14/10/1990
1166	LUMA LIMA SYLVESTRE DA CRUZ	PEB I	20/04/1991



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1167	KARINE REIS DE ANDRADE ARAUJO	PEB I	02/09/1991
1168	JESSICA DE SOUZA MARTINS	PEB I	22/09/1991
1169	ROSEVANE CARLOS DA SILVA LEITE	PEB I	27/01/1992
1170	REBECA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	PEB I	09/03/1992
1171	DEBORA LOPES EVANGELISTA GONCALVES	PEB I	20/03/1992
1172	CAMILA HELENA OLIVIER PESAROGLO	PEB I	19/04/1992
1173	KAMILA ROQUE DOS SANTOS	PEB I	06/05/1992
1174	DEBORA MESSIAS DA SILVA VASTA	PEB I	19/04/1993
1175	ANDRESSA DE PAULA DAMAZIO	PEB I	28/04/1993
1176	ARIANE TAVARES FERRAZ DA SILVA	PEB I	28/05/1993
1177	BRUNA CORREIA DOS SANTOS	PEB I	26/07/1993
1178	LUCIANA OLIVEIRA HASCKEL	PEB I	28/07/1993
1179	LAIZ LIMA PRATES	PEB I	12/02/1994
1180	NAYARA DE PAULA BARRETTO	PEB I	09/06/1994
1181	SUELI EDILEUZA ALVES DOS SANTOS	PEB I	21/06/1994
1182	JENNIFER RIBEIRO SOUZA	PEB I	26/02/1995
1183	SAMARA MELO SILVA SIMPLICIO	PEB I	18/09/1995
1184	CLAUDIANE DE SOUSA HIPOLITO	PEB I	12/09/1996
1185	MIKAELA CAVALCANTE CRUZ ROSARIO	PEB I	24/09/1997
1186	LARISSA BARBOSA ALVES	PEB I	12/01/1998
1187	LUCIANA GOMES MENEZES DA SILVA	PEB I	17/01/1998
1188	VITORIA COSTA DA SILVA	PEB I	13/01/1999
1189	LETICIA CAIRES SOUSA	PEB I	24/02/1999
1190	TAMIRES DA SILVA ALVES	PEB I	21/09/1999
1191	SABRINA DA COSTA SILVA	PEB I	18/10/1999
1192	BIANCA SANTOS CAVALCANTE	PEB I	28/04/2000
1193	GIOVANNA LIMA DE OLIVEIRA	PEB I	07/12/2000
1194	ELIANA DOS SANTOS COSTA	PEB I	23/10/1969
1195	ALESSANDRA FAGUNDES DUARTE DA SILVA	PEB I	21/12/1970
1196	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	PEB I	18/07/1973
1197	ADRIANA FONTES RODRIGUES	PEB I	03/04/1974
1198	MAGALI MARIA DA SILVA	PEB I	12/01/1975
1199	SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA	PEB I	30/01/1976
1200	ELIZETE BERNARDO DA SILVA	PEB I	28/03/1978
1201	IDINEIDE DO VALE SANTOS	PEB I	16/03/1979
1202	ROSANA GUIMARAES BARROS	PEB I	06/05/1979
1203	RENATA SOARES BRUNIERE SILVA	PEB I	22/07/1980
1204	CELIA MARIA BATISTA	PEB I	18/01/1981
1205	CASSIELIA BATISTA ALMEIDA	PEB I	21/02/1982
1206	VANIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA	PEB I	15/03/1982



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1207	CLAUDENCIA NUNES	PEB I	28/08/1982
1208	PRISCILA PEREIRA NUNES	PEB I	30/04/1983
1209	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	PEB I	10/10/1984
1210	GRACIETE APARECIDA PEREIRA	PEB I	14/10/1985
1211	KAROLINA DA SILVA COSTA	PEB I	26/09/1987
1212	DANUBIA DE OLIVEIRA BRAGA SANTOS	PEB I	18/12/1988
1213	ADRIANA PROCOPIO RATTI	PEB I	26/03/1991
1214	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	PEB I	26/05/1992
1215	DRIELY VENTORINO DE PAIVA	PEB I	13/05/1994
1216	MARCELA MAGALHAES DE MENEZES	PEB I	08/11/1994
1217	AGUINA RUTE DE ALMEIDA PEDROSA	PEB I	19/10/1995
1218	KELLY BONALDO DA COSTA	PEB I	10/05/1996
1219	ALINE BIAZOTTO DA SILVA	PEB I	20/07/1997
1220	THAINA ANDRADE ALVES	PEB I	14/09/1997
1221	LETICIA GOTOLA WANDEUR	PEB I	04/11/1998
1222	IRENE GONCALVES ZAIRE	PEB I	09/09/1969
1223	PATRICIA APARECIDA PADILHA DA SILVA	PEB I	03/02/1972
1224	FABIANO ANDRADE	PEB I	05/01/1982
1225	VANESSA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	PEB I	21/01/1982
1226	LAUSIENE NEVES BARBOSA	PEB I	04/05/1982
1227	TATIANE GAMA SOARES LIMA SILVA	PEB I	23/08/1987
1228	JULIANA HENRIQUE DA SILVA	PEB I	11/01/1989
1229	LENIRA JACINTO DOS SANTOS	PEB I	10/08/1991
1230	KARINA OLIVEIRA ALVES	PEB I	21/07/1997
1231	BRUNA RIBEIRO ZANON	PEB I	06/10/1995
1232	NILCELENA DE LIMA DE SOUZA	PEB I	07/02/1966
1233	MANOEL FELIX GAMA	PEB I	22/03/1971
1234	LUZINAR RIBEIRO NAZARIO	PEB I	13/12/1973
1235	MARCIA DA CONCEICAO	PEB I	16/08/1975
1236	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I	09/04/1979
1237	PATRICIA DE BARROS VIEIRA	PEB I	19/01/1983
1238	ANDREA JACKELINNE DA SILVA SOUSA	PEB I	28/06/1985
1239	VANESSA ROSANI CRUZ	PEB I	22/04/1988
1240	CARLA CRISTINA PARIZOTTO LOPES	PEB I	11/05/1989
1241	DANYELLA PEREIRA DA SILVA	PEB I	07/01/1994
1242	CILENE APARECIDA PEREIRA	PEB I	27/05/1966
1243	ELIANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	PEB I	05/10/1968
1244	SUZE MIGUEL DA SILVA	PEB I	23/01/1969
1245	SIDELMA BORGES DOS SANTOS	PEB I	05/07/1980
1246	PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO	PEB I	29/06/1982



1247	MERCIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	PEB I	01/06/1983
1248	FERNANDA DA SILVA TAVARES DIONIZIO	PEB I	18/07/1983
1249	LIGIA DO NASCIMENTO FORTUNATO	PEB I	13/10/1983
1250	LEILIANE GOZZO	PEB I	30/08/1985

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLASSIF.	NOME	CARGO	DATA NASC.
451	MARCOS VINICIUS FERREIRA BARBOSA	ADI	13/03/2003
452	NATA RICCIARDI CAMELLINI DO NASCIMENTO	ADI	25/03/2003
453	LUANA DOS SANTOS GARCIA	ADI	13/09/2003
454	GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ	ADI	11/11/2003
455	RAYAN DANIEL RAMOS NICOLA	ADI	28/10/2021
456	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	ADI	22/03/1958
457	MARIA JOSE BARBOSA	ADI	21/01/1962
458	LUCIA HELENA B.G.A.BARRAZA	ADI	24/01/1963
459	AURILANDIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	ADI	16/05/1963
460	MARTHA GOMES CORDEIRO	ADI	17/10/1963
461	NEIDE APARECIDA DA SILVA	ADI	28/01/1964
462	MARILIA ALVES MESTRINER	ADI	13/06/1964
463	MARIA APARECIDA SOARES MARTINS	ADI	18/09/1964
464	ENI MACIEL GOMES FARIA	ADI	23/10/1965
465	MARIA LUCIENE BATISTA SANTOS	ADI	04/02/1966
466	CLAUDETE MARIA DA SILVA SANTANA	ADI	21/02/1966
467	VALTER MOREIRA	ADI	15/01/1967
468	SANDRA APARECIDA SANTANA	ADI	05/03/1967
469	LUZIA DA SILVA LEONARDO	ADI	13/12/1967
470	ROSIMEIRE SAVELLA GOMES	ADI	22/12/1967
471	LUIZ ROBERTO CASTEDO COURA	ADI	07/08/1968
472	DORALICE GARCIA MARQUES'	ADI	10/12/1968
473	CLAURISNEIDE MARIA TEODORO GIMENES	ADI	11/02/1969
474	PAULO SERGIO DE SOUZA	ADI	30/08/1969
475	CLEUDILEIA LIMA MARTINS	ADI	06/09/1969
476	CLAUDIA ELOISA DOS SANTOS	ADI	04/10/1969
477	RAQUEL REGINA ALVES ABUQUERQUE	ADI	07/06/1970
478	BEATRIS APARECIDA LIMA ALBANO	ADI	04/08/1970
479	JOANA GONCALVES DE SOUSA	ADI	16/09/1970
480	PATRICIA DOS SANTOS	ADI	02/10/1970
481	LEONICE DE ARRUDA	ADI	20/03/1971
482	PATRICIA ANUNCIACAO TELES ARANTES	ADI	17/08/1971



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

483	EVA SANTOS DA SILVA	ADI	29/04/1972
484	ROSANGELA DOS SANTOS	ADI	23/07/1972
485	ROSILDA DOS SANTOS SOARES	ADI	26/01/1973
486	MARCIA CRISTINA FERREIRA BATISTA	ADI	02/02/1973
487	MARLENE DA SILVA	ADI	22/11/1973
488	MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS MARQUES	ADI	13/03/1974
489	ENILIANA DA PENHA LIMA	ADI	27/12/1974
490	ROSANGELA GARDELIN	ADI	03/09/1975
491	ADRIANA MENDES DORTA	ADI	31/10/1975
492	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	ADI	04/02/1976
493	ROSANGELA XAVIER SILVA DE ALMEIDA	ADI	16/06/1976
494	VALERIA CRISTINA LIMA DA SILVA	ADI	08/03/1977
495	ADRIANA DO CARMO SILVA DE ARAUJO	ADI	03/04/1977
496	JANAINA FRANCA DE SOUZA CUNHA	ADI	23/05/1977
497	RENATA CAMPOS EBERLIN	ADI	05/06/1977
498	SANDRA ALVES LIBERALINO	ADI	07/12/1977
499	ELAINE PONTES DE SOUSA	ADI	29/12/1977
500	ANA PAULA ALVES DE MOURA SILVA	ADI	23/05/1978
501	SIMONE REGINA SANTOS	ADI	05/06/1978
502	VALERIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	ADI	01/09/1978
503	LUCELIA SANTOS	ADI	19/10/1978
504	FERNANDA REGINA AVANZI SOUZA	ADI	16/01/1979
505	JULIMAR GOMES	ADI	27/01/1979
506	YARA BOTELHO DE CARVALHO	ADI	27/07/1979
507	CRISTIANE APARECIDA LOPES PEREIRA	ADI	01/09/1979
508	ANA LUCIA ARAUJO GONCALVES	ADI	15/01/1980
509	ERICA TEIXEIRA DE LIMA SANTOS	ADI	11/02/1980
510	LILIAN CRISTIANE DA COSTA MARTINS	ADI	02/05/1980
511	DENISE SANTANA VIANNA	ADI	30/06/1980
512	PATRICIA SOARES DE SOUZA	ADI	19/08/1980
513	CINTIA GRAZIANE FIOR	ADI	06/02/1981
514	JAQUELINE AMALIA SANTOS MORAIS	ADI	11/02/1981
515	ALEXCIANE GONCALVES DE SOUZA	ADI	25/02/1981
516	FRANCISCO ORKLEDNIZ SILVA	ADI	24/09/1981
517	SARA GONCALVES EMIDIO	ADI	02/02/1982
518	CLEIDE ALVES RODRIGUES CARA	ADI	15/02/1982
519	ELAINE DA SILVA MORAIS	ADI	20/03/1982
520	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	ADI	05/05/1982
521	CAMILA CARMO DA FONSECA DE SOUZA	ADI	12/06/1982
522	ELAINE HASHIMOTO TEIXEIRA	ADI	24/07/1982



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

523	FERNANDA TEIXEIRA MARTIN	ADI	18/02/1983
524	ELZENIR SANTOS ROQUE	ADI	01/05/1983
525	VERONICA CARLOS DE JESUS	ADI	14/06/1983
526	RENATA CAMPOS MADUREIRA	ADI	15/06/1983
527	TATIANA FERNANDES VIELMI	ADI	16/07/1983
528	TALITA CALICCHIO JUSTO	ADI	19/07/1983
529	FABIANA DA SILVA GUIMARAES	ADI	17/11/1983
530	ELISSANDRA MARIA DE SOUSA MARCONDES	ADI	29/04/1984
531	JANETE DA SILVA BORGES	ADI	06/05/1984
532	CRISLAINE PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	ADI	10/05/1984
533	PRISCILA SENE DA SILVA	ADI	18/05/1984
534	FABIOLA FREITAS DA SILVA	ADI	26/05/1984
535	SILVIA HELENA CARREIRA	ADI	10/06/1984
536	MARCELA DE PAIVA COLENZIO	ADI	27/12/1984
537	NATALIA FELIX CHAVES DE OLIVEIRA	ADI	20/02/1985
538	JOCINEIDE MUNIZ PETENTE	ADI	30/06/1985
539	ROSILEIA ALVES FERREIRA	ADI	30/06/1985
540	IRANI IRENE CARDOSO	ADI	22/10/1985
541	MARLON SOUZA SARMENTO	ADI	09/11/1985
542	GISELE JOELMA DA SILVA DONATONE	ADI	30/12/1985
543	PATRICIA CANARIO RODRIGUES	ADI	31/01/1986
544	SILVANA FERREIRA DA SILVA LANZI	ADI	08/02/1986
545	VLADEMIR DORIGON DA SILVA	ADI	02/03/1986
546	ANDREIA OLIVEIRA COUTO ARAUJO	ADI	09/03/1986
547	SIMONE BARBOSA DA SILVA ROSA	ADI	17/05/1986
548	LIDIANE MARCONDES XAVIER DE MOURA	ADI	26/06/1986
549	ALINE DA SILVA SANTOS	ADI	28/06/1986
550	PAULIANA AMORIM DE BARROS	ADI	11/08/1986

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	CARGO	DATA NASC.
151	GABRIELA NASCIMENTO SOUZA	MERENDEIRA	11/10/1991
152	MAURICIO BRECCIO CANELLA	MERENDEIRA	10/03/1992
153	JULIANA FONSECA PIRES	MERENDEIRA	15/04/1992
154	STEPHANIE URIOS DE SOUZA	MERENDEIRA	21/12/1992
155	JESSICA CRISTINA DE CAETANO CARLOS	MERENDEIRA	05/08/1993
156	DHYELLEN MAYARA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	27/08/1993
157	JUAN PRAZERES DA SILVA	MERENDEIRA	18/01/1994
158	CAMILA CRISTINA SANTANA SILVA	MERENDEIRA	25/12/1994



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

159	MATHEUS COELHO FERREIRA	MERENDEIRA	31/03/1995
160	GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	08/10/1996
161	LAVINIA E SOUZA TELES DA SILVA	MERENDEIRA	08/03/1998
162	MARIENE ARRUDA SOUZA	MERENDEIRA	20/12/1998
163	ADRIANA BEATRIZ DE ANDRADE SANTOS	MERENDEIRA	10/12/2000
164	BRUNO CHEBEL KLEIN PRICINATO	MERENDEIRA	30/03/2001
165	MARIA PAULA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	19/09/2001
166	EDY SOSSIDA	MERENDEIRA	16/01/1961
167	GEILTON INACIO DA SILVA	MERENDEIRA	13/12/1961
168	ENI BARBOSA	MERENDEIRA	30/11/1962
169	CELIA DONIZETI QUEIROZ	MERENDEIRA	15/06/1965
170	ELEUSA GUEDES DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/10/1965
171	VANDA BORGHETTI	MERENDEIRA	09/04/1966
172	SUSILAINE VELASCO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	02/08/1966
173	MARIA ROSINEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	02/11/1967
174	EDNA MARIA FARIA	MERENDEIRA	29/05/1968
175	VILMA MUNIZ DO AMARAL BENEDICTO	MERENDEIRA	06/08/1969
176	ROSA DE PAULA SOUZA	MERENDEIRA	30/08/1969
177	MARLENILDE MAURA FARIAS ALVARENGA	MERENDEIRA	02/10/1969
178	BETANIA DE DEUS ANDRADE	MERENDEIRA	08/02/1970
179	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	07/09/1970
180	ZELIA FREITAS VIEIRA	MERENDEIRA	02/02/1971
181	RITA DE CASSIA DA SILVA GALDINO	MERENDEIRA	06/04/1971
182	ALEXANDRA SOUZA SLWCZUK	MERENDEIRA	29/06/1971
183	PATRICIA ANUNCIACAO TELES ARANTES	MERENDEIRA	17/08/1971
184	CLEUZA RIBEIRO DE SOUZA	MERENDEIRA	30/07/1972
185	ELIANA CRISTINA GAMEIRO SILVEIRA	MERENDEIRA	30/10/1972
186	ROSANGELA AZANHA MOREIRA	MERENDEIRA	18/04/1973
187	JANAINA FERNANDES SANTOS	MERENDEIRA	06/03/1975
188	TACIANA ROCHA SPEZZOTTI	MERENDEIRA	14/04/1975
189	ROSANGELA GARDELIN	MERENDEIRA	03/09/1975
190	ROSA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	MERENDEIRA	29/05/1976
191	LUIZ CARLOS MENEZES DE CARVALHO	MERENDEIRA	05/07/1976
192	CINTIA FERNANDES MENDONCA	MERENDEIRA	26/04/1977
193	CARLA ANGELITA DOS SANTOS LOURENCO	MERENDEIRA	03/08/1977
194	KATIA MORAES DA SILVA	MERENDEIRA	29/10/1977
195	ALEXANDRA INACIO CARLOS MINATTO	MERENDEIRA	07/05/1978
196	MONICA GOMES DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	21/08/1979
197	TATIANA FERNANDA NEGRI	MERENDEIRA	04/04/1980
198	LUCIANA RAMALHO LIMA DA SILVA	MERENDEIRA	22/07/1980



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

199	LUCIANA BATISTA GARCIA	MERENDEIRA	02/01/1981
200	GISELLE APARECIDA DUARTE	MERENDEIRA	02/01/1981
201	BRUNA CLEMENTINO DE CAMPOS LOPES	MERENDEIRA	23/04/1981
202	CLAUDIO DE MORAES TEIXEIRA	MERENDEIRA	27/06/1981
203	ADRIANA ANALIA DA SILVA	MERENDEIRA	09/09/1981
204	VIVIANE DE SOUZA	MERENDEIRA	03/01/1982
205	TATIANE JAQUELINE PRATES DA SILVA	MERENDEIRA	16/12/1982
206	DENISE SAMPAIO LOUREIRO	MERENDEIRA	21/09/1983
207	VIVIAN DE MOURA	MERENDEIRA	27/01/1984
208	ALEX MANOEL SANTOS	MERENDEIRA	13/08/1984
209	GEISA DA SILVA GOMES	MERENDEIRA	12/12/1984
210	SARA SILVA EIZENACHER	MERENDEIRA	22/04/1985
211	LEILA TRINDADE DA SILVA	MERENDEIRA	15/06/1985
212	MARIA ISABEL DA COSTA	MERENDEIRA	02/07/1986
213	STENIO BRUNO SANTOS ALMEIDA DAMACENO	MERENDEIRA	16/07/1986
214	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	MERENDEIRA	21/10/1986
215	LUCIANA DE SOUSA SANTIAGO	MERENDEIRA	22/03/1987
216	JOYCE ERRAY CECCHI MAIA	MERENDEIRA	12/05/1987
217	ROSEANE MACHADO DE LIMA CONTO	MERENDEIRA	18/06/1987
218	EDNA APARECIDA LEITAO	MERENDEIRA	29/09/1988
219	KAREN DE MELO	MERENDEIRA	05/06/1989
220	CRISTIANE ESMERIA ARAUJO	MERENDEIRA	22/09/1989
221	SARAH DA SILVA NEVES	MERENDEIRA	21/11/1989
222	RAFAEL BUZETO E SANTOS	MERENDEIRA	03/09/1991
223	ANDREA FERREIRA SILVA	MERENDEIRA	05/09/1991
224	MARIA APARECIDA LELES FLORIANO DE SOUSA	MERENDEIRA	11/10/1991
225	MAYRA LIMA PEREIRA	MERENDEIRA	23/06/1992
226	ERICA KELLY SOUSA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	23/05/1993
227	MARIA ZELIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	07/09/1993
228	JESSICA CRISTINA PAULINO BIAO	MERENDEIRA	02/11/1993
229	SILMARA LIRA GONCALVES	MERENDEIRA	09/04/1994
230	ELIS DAICLY NASCIMENTO SANTOS	MERENDEIRA	20/06/1994
231	ALICE SILVA DE SOUSA	MERENDEIRA	06/09/1994
232	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	25/11/1995
233	TAIS CARDOSO SANTOS	MERENDEIRA	24/12/1995
234	DANIEL TELES SOUZA	MERENDEIRA	10/09/1996
235	BRUNA RAQUEL PEREIRA RAMOS	MERENDEIRA	07/05/1998
236	RINALDO MOURA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	08/06/1998
237	LUCAS DA SILVA MOURA	MERENDEIRA	05/11/1998
238	AUDRIN DA SILVA CARDOSO	MERENDEIRA	07/03/2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

239	JULIANA ASSIS DE JESUS	MERENDEIRA	09/04/2001
240	ANA BHEATRIZ RODRIGUES BARBOSA	MERENDEIRA	05/10/2001
241	LAURINDA DA CONCEICAO CAMPOS	MERENDEIRA	07/05/1963
242	JOSE CARLOS DA SILVA	MERENDEIRA	25/08/1963
243	NEUZA MARIA DE PAULO	MERENDEIRA	05/09/1964
244	OSVALDO DIAS PACHECO	MERENDEIRA	19/08/1966
245	GINA FRANCO	MERENDEIRA	14/02/1967
246	ROSEMEIRE MILANI DA SILVA VIANA	MERENDEIRA	27/06/1967
247	MARCIA REGINA RODRIGUES	MERENDEIRA	09/10/1968
248	IRENE FERREIRA DA CONCEICAO	MERENDEIRA	07/04/1971
249	SERGIA HENRIQUE GARBINO	MERENDEIRA	03/09/1971
250	CRISTIANE MARIA TEOTONIO FRANCA	MERENDEIRA	25/11/1971
251	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	MERENDEIRA	11/06/1972
252	SILENE ANTONIA SILVA DE LIMA	MERENDEIRA	16/06/1972
253	ROSENALDA ROSENA DE SOUZA	MERENDEIRA	11/01/1973
254	ELISABETE LORENCETO DOS SANTOS	MERENDEIRA	14/02/1973
255	MARCIA HELENA DA SILVA	MERENDEIRA	20/02/1973
256	SIMONE POLICARPO SOARES DE FREITAS	MERENDEIRA	26/06/1973
257	EDSON GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	01/11/1973
258	YARA REGINA SALDANHA DOS SANTOS	MERENDEIRA	04/12/1973
259	CLAUDIA REGINA BUENO FERNANDES	MERENDEIRA	26/03/1974
260	ROSANE CRISTINA SOARES DA SILVA MIRANDA	MERENDEIRA	24/09/1974
261	MARIA NEURILANIA VIEIRA DE LIMA	MERENDEIRA	24/09/1974
262	MARINEZ DE SOUZA	MERENDEIRA	04/10/1974
263	MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA	MERENDEIRA	16/10/1974
264	CLEOMARA GALVAO SILVA	MERENDEIRA	25/10/1974
265	MARILY NOGUEIRA SILVA	MERENDEIRA	03/11/1974
266	ANA PAULA FRANCA DE FREITAS	MERENDEIRA	17/12/1974
267	KATIA CILENE DASSAN ANDRADE	MERENDEIRA	15/01/1976
268	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	16/02/1976
269	KATIA MARIA DE OLIVEIRA CUSTODIO	MERENDEIRA	25/09/1976
270	ELLEN DANILA DE SOUZA SANTOS CAMARA	MERENDEIRA	06/04/1977
271	PATRICIA MACHADO MARQUES	MERENDEIRA	22/07/1977
272	VANESSA PAULINA BEZERRA	MERENDEIRA	26/07/1977
273	RICARDO ALVES PEREIRA	MERENDEIRA	14/04/1978
274	ADRIANA PAULA CALABRESI SOUZA	MERENDEIRA	11/06/1979
275	MARIA CRISTINA SILVA DAMASCENO	MERENDEIRA	12/08/1979
276	ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO GODINHO	MERENDEIRA	20/11/1979
277	SIRLENE MARQUES DA SILVA	MERENDEIRA	08/08/1980
278	KLEBER PINTO SILVEIRA	MERENDEIRA	26/08/1980



279	ALEXCIANE GONCALVES DE SOUZA	MERENDEIRA	25/02/1981
280	GLAUCIA BIANCA MORENO SILVA	MERENDEIRA	13/04/1981
281	ADINEIA MARTINS AMARAL	MERENDEIRA	20/04/1981
282	EDISANDRA APARECIDA ALVES	MERENDEIRA	19/12/1981
283	FERNANDA DE CASSIA GALVAO BASTOS	MERENDEIRA	13/02/1982
284	CINTIA MENDONCA DOS SANTOS	MERENDEIRA	02/03/1982
285	CARLOS EDUARDO QUAGLIA SOARES	MERENDEIRA	30/04/1982
286	DANIELE CRISTINA VIEIRA ARENAS	MERENDEIRA	09/05/1982
287	FERNANDA PAULA MIRANDA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	20/12/1982
288	LUCIANA DE FATIMA DOS SANTOS CANELLO	MERENDEIRA	05/05/1983
289	KARINA APARECIDA TOZZI DA SILVA	MERENDEIRA	09/12/1983
290	FABIOLA FREITAS DA SILVA	MERENDEIRA	26/05/1984
291	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	30/09/1984
292	CAROLINA BISPO PEREIRA	MERENDEIRA	04/04/1985
293	FERNANDA APARECIDA FERNANDES SOUSA	MERENDEIRA	21/04/1985
294	EDNA RAFAELA DO NASCIMENTO FRANCA	MERENDEIRA	17/05/1985
295	FRANCIELE SANTIAGO	MERENDEIRA	27/09/1985
296	JULIO CESAR DA SILVA	MERENDEIRA	09/05/1986
297	REINALDO CEZAR LUCAS	MERENDEIRA	10/10/1986
298	PAMELA HEIDE FONSECA GOMES	MERENDEIRA	05/01/1987
299	ANA CLAUDIA FREIRE DE LIMA MIRANDA	MERENDEIRA	09/02/1988
300	JANAINA JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	12/02/1988

CARGO	QTD VAGAS	QTD CONVOCADOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30	150
ADI	20	100
MERENDEIRA	20	150

1. Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes (Secretaria de Educação- Prédio Redondo), 10º andar, situado na Rua Rio Branco, 183 - Centro, Mauá/SP, com acesso pela Rua da Matriz, para providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de entrega de documentos, munidos dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme o cronograma de convocação e com 15 (quinze) minutos de antecedência:

- Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo; e
- Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício.
- Documento de Identificação com foto;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;

2. Cronograma de convocação:



CARGO/ QTD. CONVOCADA	DIA	HORÁRIO
PEB I – Classificados de 1101 ao 1250	20/04/2023	09:00
ADI – Classificados de 451 ao 550	20/04/2023	14:00
MERENDEIRA – Classificados de 151 ao 300	20/04/2023	14:00

- O exercício dar-se-á em **02 de maio de 2023**, não havendo prorrogação do exercício sob qualquer pretexto.
- A convocação em número superior às vagas oferecidas ocorre em razão da possibilidade de desistência. Na hipótese de existirem candidatos que não tenham a oportunidade de escolha de vagas pelo esgotamento das mesmas, o candidato não perderá o direito, de acordo com a sua classificação, de assumir vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado.
- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do processo.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do processo seletivo simplificado.
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do processo seletivo simplificado.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.
- Trazer sua própria caneta e vir de máscara. Não trazer acompanhantes.

Prefeitura do Município de Mauá, 14 de abril de 2023.


José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação



ATENÇÃO

OS CANDIDATOS CONVOCADOS **QUE COMPARECEREM E ATRIBUIREM VAGAS**, DEVERÃO TAMBÉM SER APROVADOS EM EXAME ADMISSIONAL, ALÉM DE PROVIDENCIAR TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA A SEGUIR, A SER APRESENTADA EM DATA ESTIPULADA, CONFORME ORIENTAÇÕES FORNECIDAS DURANTE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO.

LER ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Prezado candidato,

Os formulários a seguir deverão ser impressos e preenchidos de forma legível e sem rasura, de preferência em letra de forma maiúscula, e entregues dentro de um envelope grande, juntamente com os documentos relacionados, na data da apresentação dos documentos.

Os documentos deverão ser entregues, rigorosamente, na ordem da lista de documentos.

As cópias deverão ser tiradas em folha tamanho A4 e não poderão ser recortadas nem tampouco dobradas ou grampeadas.

Optando pelo convênio médico, trazer cópias extras dos documentos conforme relacionado no Termo de Opção do Convênio.

Caso a documentação não esteja de acordo com o estabelecido acima, o processo de admissão não terá seguimento, devendo o candidato retornar em nova data, conforme orientado pelo setor de Admissão.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SERVIDORES EFETIVOS E PRAZO DETERMINADO

TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E ESSENCIAIS PARA ATENDERMOS ÀS EXIGÊNCIAS DO ESOCIAL

Alguns documentos devem ser pesquisados em sites e impressos, sem a necessidade de cópias, são eles:

I. Consulta de Qualificação Cadastral para o eSocial:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

ou

<http://esocial.dataprev.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>

II. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

III. Comprovante de situação cadastral do CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

IV. Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

V. Declaração de beneficiário do INSS

<http://meu.inss.gov.br>

VI. Declaração de Atualização Cadastral, emitida pelo TCESP após o cadastramento no CadTCESP, de acordo com as instruções ao final deste documento, através do endereço eletrônico:

<https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>

ou

<https://www.tce.sp.gov.br/>

Os demais documentos deverão ser apresentados **originais e cópias reprográficas** (xerox) no ato da admissão e todos os documentos **deverão ser entregues na respectiva ordem**, como segue:

- 1) Preenchimento COMPLETO da Ficha Cadastral com letra de forma (legível e sem rasuras).
- 2) Declaração de Condenação.
- 3) Ato de Análise de Acúmulo de Cargos devidamente preenchido e assinado, mesmo quando não tiver outro cargo, emprego ou função pública. E, caso o candidato tenha outro cargo, emprego ou função pública, apresentar declaração do outro órgão constando carga horária, dias e horários de trabalho.
- 4) Requerimento de Auxílio Transporte devidamente preenchido e assinado, mesmo para os casos de não opção.
- 5) Requerimento de Convênio Médico, com as cópias dos documentos relacionados no próprio formulário em caso de opção.
- 6) Consulta de Qualificação Cadastral, expedido pelo endereço eletrônico citado no **item I**.
- 7) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo endereço eletrônico citado no **item II**.
 - **Obs: não** serão aceitos protocolos expedidos pela Delegacia ou atestados emitidos por outros endereços eletrônicos que não o da Secretaria de Segurança Pública.
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): original e cópias das páginas da foto e do verso da foto. E da comprovação de experiência para cargos em que são exigidos por lei.
 - Caso não tenha a Carteira de Trabalho: imprimir a Carteira de Trabalho Digital (que poderá ser obtida pelo aplicativo oficial, na loja de aplicativos para *smarthphones*).
- 9) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP/NIS/NIT
 - Caso seja o primeiro emprego, o candidato deverá comparecer a uma agência da CAIXA para solicitar um documento que comprove que não há nenhum PIS em seu nome e também ao Banco do Brasil para a negativa do PASEP.
 - **Obs:** Poderão obter o documento também através do aplicativo para *smarthphones* "MEU INSS" ou através do endereço eletrônico citado no **item V**, baixando e imprimindo o

1
1
S
A
8
1
O
9
1
d
0



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SERVIDORES EFETIVOS E PRAZO DETERMINADO

arquivo .PDF disponível na opção “Meu Cadastro”.

- 10) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 11) Comprovante de situação cadastral do CPF, expedido pelo endereço eletrônico citado no **item III**.
- 12) Cédula de Identidade (RG).
 - No caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro.
- 13) Título de Eleitor (frente e verso).
- 14) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo endereço eletrônico citado no **item IV**.
 - **Obs:** as justificativas **não** serão aceitas.
- 15) Certificado de reservista se candidato do sexo masculino.
 - **Obs:** após 45 anos, isento pela Lei JSM.
- 16) Cartão Nacional de Saúde (SUS).
- 17) Comprovante de residência atual (até 90 dias) no nome do candidato.
- 18) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou constante no edital para o exercício do cargo (diploma de graduação de nível superior ou de nível médio, devidamente assinado e acompanhado do histórico escolar).
- 19) Certificados de cursos específicos quando a lei, o edital e cargo assim exigirem.
- 20) Registro em Conselho e comprovante da última anuidade paga, quando a lei e/ou o cargo assim exigir.
- 21) Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro.
- 22) Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário. **Obs:** somente cópias.
- 23) Certidão Civil (Casamento ou Nascimento), RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge. **Obs:** somente cópias.
- 24) Certidão Civil (Casamento ou Nascimento), RG, CPF e Cartão SUS dos pais, **somente** se estes forem dependentes na Declaração de Imposto de Renda.
- 25) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos.
- 26) Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 14 anos.
- 27) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (Completa);
 - Para os candidatos isentos de apresentação do IRPF: preenchimento da Declaração de Bens e Valores.
- 28) Original do Atestado de Saúde Ocupacional expedida pelo Departamento de Saúde no Trabalho – conforme horário previamente agendado (Exame Admissional).
- 29) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- 30) Declaração de Beneficiário do INSS, expedido pelo endereço eletrônico citado no **item V**.
- 31) Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo TCE-SP após o cadastramento no CadTCESP, emitida através do endereço eletrônico citado no **item VI**;
 - **Obs:** O preenchimento dos dados NÃO pode ser feito pelo celular, devendo-se utilizar de computador (*desktop*) ou notebook ou para tal fim.
 - Preenchimento do “**Termo de Ciência**”- **Cadastro no CadTCESP**” – para os candidatos que não apresentarem a declaração citada no parágrafo nº. 31, durante a entrega de documentos, tendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta data para providenciá-la;

Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, se foi demitido ou exonerado a bem do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

L
I
S
A
E
8
L
O
G
I
D
O
C

IMPORTANTE: Todas as cópias devem estar em tamanho sulfite A4. Não cortar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH
DIVISÃO DE SELEÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE FUNCIONAL

FICHA CADASTRAL

FICHA BÁSICA

NOME COMPLETO					RF
CARGO					CLASSIFICAÇÃO
Possui outro contrato (trabalhando) na Prefeitura de Mauá? () Não () Sim – RF nº _____					
SEXO	ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
() M / () F			____/____/____	() Brasileira / () Estrangeira	
CTPS	SÉRIE	UF	DATA EXPEDIÇÃO	CPF	
			____/____/____		
PIS / PASEP		DATA EXPEDIÇÃO	RAÇA / COR	DEFICIENTE FÍSICO	DEFICIÊNCIA
		____/____/____		() S / () N	

FICHA COMPLEMENTAR

ENDEREÇO					
NÚMERO	COMPLEMENTO		BAIRRO		
CIDADE		CEP		TELEFONE FIXO	
TELEFONE CELULAR	CIDADE/ESTADO/PAÍS DE NASCIMENTO				
CÉDULA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR / UF	DATA EXPEDIÇÃO	CARTÃO SUS		
		____/____/____			
Tipo de Certidão Civil: () Certidão de Nascimento () Certidão de Casamento					
MATRÍCULA DA CERTIDÃO CIVIL			CARTÓRIO	DATA DA EMISSÃO	
				____/____/____	
REGISTRO Nº	LIVRO Nº	FOLHA Nº	CIDADE/ESTADO DA CERTIDÃO CIVIL		
PASSAPORTE Nº		ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
				____/____/____	____/____/____
TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO	CERTIFICADO DE RESERVISTA	CATEGORIA
CNH		CATEGORIA	DATA EMISSÃO	DATA DA VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
			____/____/____	____/____/____	____/____/____
CONSELHO PROFISSIONAL	REGISTRO NO CONSELHO		E-MAIL PARTICULAR		

SE ESTRANGEIRO NATURALIZADO

REGISTRO Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	DATA EXPEDIÇÃO
			____/____/____

FICHA FAMILIAR

NOME DO PAI

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

GRAU DE INSTRUÇÃO

DEPENDENTE I.R.

____/____/____

() Sim / () Não

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

CARTÃO SUS

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO

MATRÍCULA

____/____/____

FILIAÇÃO

NOME DA MÃE

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

GRAU DE INSTRUÇÃO

DEPENDENTE I.R.

____/____/____

() Sim / () Não

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

CARTÃO SUS

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO

MATRÍCULA

____/____/____

FILIAÇÃO

NOME DO CÔNJUGE

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

GRAU DE INSTRUÇÃO

DEPENDENTE I.R.

____/____/____

() Sim / () Não

CIDADE NASCIMENTO

ESTADO

PAÍS

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

CARTÃO SUS

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO

MATRÍCULA

____/____/____

FILIAÇÃO

NOME DO FILHO

DATA NASCIMENTO

SEXO

ESTADO CIVIL

LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)

____/____/____

() M / () F

CARTÓRIO

LIVRO

FOLHA

REGISTRO Nº

CÉDULA DE IDENTIDADE

DATA EXPEDIÇÃO

UF

DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?

____/____/____

() Sim / () Não

CPF

CARTÃO SUS

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO

MATRÍCULA

____/____/____

NOME DO FILHO				
DATA NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)	
____/____/____	() M / () F			
CARTÓRIO	LIVRO	FOLHA	REGISTRO Nº	
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO	UF	DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?	
	____/____/____		() Sim / () Não	
CPF	CARTÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO	DATA DO ÓBITO	MATRÍCULA		
	____/____/____			

NOME DO FILHO				
DATA NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)	
____/____/____	() M / () F			
CARTÓRIO	LIVRO	FOLHA	REGISTRO Nº	
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO	UF	DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?	
	____/____/____		() Sim / () Não	
CPF	CARTÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO	DATA DO ÓBITO	MATRÍCULA		
	____/____/____			

NOME DO FILHO				
DATA NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)	
____/____/____	() M / () F			
CARTÓRIO	LIVRO	FOLHA	REGISTRO Nº	
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO	UF	DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?	
	____/____/____		() Sim / () Não	
CPF	CARTÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO	DATA DO ÓBITO	MATRÍCULA		
	____/____/____			

NOME DO FILHO				
DATA NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)	
____/____/____	() M / () F			
CARTÓRIO	LIVRO	FOLHA	REGISTRO Nº	
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO	UF	DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?	
	____/____/____		() Sim / () Não	
CPF	CARTÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO	DATA DO ÓBITO	MATRÍCULA		
	____/____/____			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE FORMAÇÃO

CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
			____/____/____	
			____/____/____	
			____/____/____	

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
			____/____/____	
			____/____/____	
			____/____/____	

HISTÓRICO PROFISSIONAL

EMPREGOS ANTERIORES (Relacionar todos os empregos anteriores, inclusive os de vínculo público)

EMPRESA	ADMISSÃO	DEMISSÃO
	____/____/____	____/____/____
	____/____/____	____/____/____
	____/____/____	____/____/____
	____/____/____	____/____/____

Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
classificado(a) no Concurso Público sob o nº _____, para
exercer o cargo de _____, declaro, sob as penas da lei e para
fins de posse no serviço público, que não fui condenado(a) em sentença irrecorrível pelos
crimes citados no § 3º do artigo 21, da Lei Complementar nº 01/2002, (roubo, homicídio
qualificado, abuso de confiança, falência fraudulenta, estelionato, falsidade ou crime
cometido contra a administração pública, segurança nacional).

Declaro, ainda, que não fui demitido(a) a bem do serviço público de cargo ou
emprego público ou destituído(a) de cargo em comissão ou função pública, no período de 5
(cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Estou ciente de que a falsidade das informações prestadas implica em pena
de responsabilidade administrativa, civil e criminal, nos termos legais.

MAUÁ, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ATO DE ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGO

DADOS DO SERVIDOR

NOME _____

REGISTRO FUNCIONAL _____

TELEFONE DE CONTATO _____

Estatutário Efetivo Estatutário Temporário CLT Estável CLT Não Estável Bolsista

SECRETARIA: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CARGO OU EMPREGO: _____

DATA DO EXERCÍCIO: ____/____/____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

HORÁRIO DE TRABALHO _____

Em atendimento ao disposto no Artigo 21, §8º, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e artigo 16 do Decreto Municipal nº 6.465, de 27 de agosto de 2003,

DECLARO

Exercer outro cargo, emprego ou função pública de: _____
conforme declaração e/ou atestado em anexo, constando o local de trabalho, endereço e o horário de trabalho, sendo que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso _____ minutos.

Não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

Exerci outro cargo, emprego ou função pública. Estou ciente de que devo entregar documento comprobatório da rescisão ou exoneração de cargo ou emprego.

Estar aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, desde ____/____/____, conforme Declaração de Beneficiário anexa.

Estar aposentado por Regime Próprio pelo(a) _____
desde ____/____/____, conforme Portaria nº _____, de ____/____/____, anexa.

Declaro estar ciente de que, em caso de alteração da situação ora declarada, devo requerer expedição de novo “Ato de Análise de Acúmulo de Cargo”, onde juntarei declaração de horário do outro local de trabalho, conforme Anexo I, modelo 2 do Decreto Municipal nº 6.465/03.

Declaro, ainda, não estar em gozo de licença por auxílio-doença ou aposentado por invalidez.

Mauá, ____/____/____

Assinatura

PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Considerando o disposto no Art. 16, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.465/03, e à vista dos documentos apresentados, delibero:

Legalidade do acúmulo do cargo, emprego ou função pública declarados, devendo, ainda, ser observado, para o ato da nomeação, os intervalos mínimos entre os locais de trabalho, em conformidade com o disposto no § 3º, artigo 16, do Decreto Municipal nº 6.465/03 e suas alterações.

Negado o requerimento de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, por não atender às exigências previstas legalmente.

Pela nomeação do candidato habilitado, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Pela alteração de jornada.

Pela alteração de horário de trabalho.

Pela Atribuição de Carga Suplementar de Trabalho Docente – ACSTD.

Pela atribuição anual de classes/aulas, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Mauá, ____/____/____

Assinatura



REQUERIMENTO - AUXÍLIO TRANSPORTE

TIPO DE REQUERIMENTO

INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO NÃO OPÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE

- O Auxílio Transporte constitui benefício que será concedido pela Administração a seus Servidores, para utilização efetiva em despesas de deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa, utilizado no sistema de transporte coletivo público urbano ou interurbano, com características semelhantes aos urbanos, excluídos os meios de transporte seletivos, especiais e rodoviários;
- O Auxílio Transporte será custeado pelo Servidor até o limite de 3% (três por cento) do salário base/vencimento, e pela municipalidade, no que exceder a parcela cabida ao Servidor;
- Cabe ao servidor apurar se há vantagem e optar pelo recebimento ou não deste benefício, pois o desconto será sempre de 3% (três por cento) sobre o salário base/vencimento, ainda que os valores recebidos a título de Auxílio Transporte pelo Servidor sejam inferiores a este;
- A utilização indevida do Auxílio Transporte caracteriza falta grave, sujeitando o Servidor às penalidades previstas na Lei;
- O Auxílio Transporte será devido por dia de efetivo trabalho, no limite de 50 (cinquenta) deslocamentos mensais;
- A ocorrência de faltas, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, implicam no desconto da respectiva quantidade de dias no mês subsequente.

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR	REGISTRO FUNCIONAL
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LOCAL DE TRABALHO	
SECRETARIA	TEL. LOCAL DE TRABALHO

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA / AV.	Nº
BAIRRO	
MUNICÍPIO	TEL. RESIDENCIAL TEL. CELULAR

VALES TRANSPORTE UTILIZADOS

	(*1) Cód. TRANSP.	QTD. DIA	EMPRESA	LINHA Nº	VALOR UNITÁRIO	(*2) Cód. DADP.
1						
2						
3						
4						
5						
6						

(*1) LEGENDA DOS CÓDIGOS DE TRANSPORTE:

OS = ÔNIBUS SIMPLES
OM = ÔNIBUS / METRÔ
EMTU = TRÓLEIBUS
MT = METRÔ
MO = METRÔ / ÔNIBUS
TS 2 = TREM SUBÚRBIO CPTM

TS 3C = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (CARAPICUÍBA)
TS 3BJI = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (BARUERI / JANDIRA / ITAPEVI)
TS 3 O = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (OSASCO)
TS 3 SP = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (CAPITAL)
OI = ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

(*2) CÓDIGO DADP (PREENCHIDO NO DADP).

TERMO DE COMPROMISSO / AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

- Para fazer uso do sistema de Auxílio Transporte, declaro que resido no endereço acima descrito, com a respectiva apresentação do comprovante de endereço, conforme disposto no artigo 4º, parágrafo único do Decreto 6894/06.
- Comprometo-me a atualizar as informações supra, anualmente ou sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar o Auxílio Transporte que me for concedido exclusivamente quando da utilização do sistema de transporte coletivo no percurso residência-trabalho e vice-versa.
- Estou ciente de que, na hipótese de infringir tal compromisso, a Prefeitura do Município de Mauá poderá dispensar-me por Justa Causa, nos termos do artigo 7º, § 3º do Decreto nº 95.247/87, ou demitir-me em razão da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do disposto no artigo 7º da Lei Municipal 3901 de 29/12/2005.

AUTORIZO A CGP (COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS) A DESCONTAR MENSALMENTE DE MEUS VENCIMENTOS, ATÉ O LIMITE DE 3% (TRÊS POR CENTO) DO MEU SALÁRIO, O VALOR DESTINADO A COBRIR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE POR MIM UTILIZADO.

Mauá, ____ de ____ de ____
Servidor (Assinatura)



CONVÊNIO MÉDICO - TERMO DE OPÇÃO

DADOS DO SERVIDOR			
NOME DO SERVIDOR			REGISTRO FUNCIONAL
CPF	DATA DE NASCIMENTO	TEL RESIDENCIAL	TEL CELULAR
LOCAL DE TRABALHO			SECRETARIA
			TEL. LOCAL DE TRABALHO

TIPO DE REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> OPÇÃO PELO CONVÊNIO MÉDICO	<input type="checkbox"/> NÃO OPÇÃO PELO CONVÊNIO MÉDICO

EMPRESA CONTRATADA
"CMI Planos de Assistência Médica Ltda. (PESSOAL SAÚDE)"

TIPO DE PLANO	
<input type="checkbox"/> FAMILIAR BÁSICO: R\$ 220,00	<input type="checkbox"/> FAMILIAR SUPERIOR: R\$655,00

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
- DO TITULAR = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF; 01 Cópia do Comprovante de Residência e 01 Cópia do cartão do SUS. - DO CÔNJUGE = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF; 01 Cópia da <u>Certidão de Casamento</u> e 01 Cópia do cartão do SUS. - DO(A) COMPANHEIRO(A), COM UNIÃO ESTÁVEL = 01 Cópia da <u>Certidão de União Estável</u> , 01 Cópia do RG, 01 Cópia do CPF, 01 Cópia do cartão do SUS. - DE FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANO = 01 Cópia da Certidão de Nascimento, 01 Cópia do RG, 01 Cópia do CPF e 01 Cópia do cartão do SUS. - DE FILHO(A) MAIOR QUE 21 ANOS QUE ESTEJA CURSANDO FACULDADE E DESEJE UTILIZAR O CONVÊNIO MÉDICO ATÉ COMPLETAR 23 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF, 01 Cópia do Cartão do SUS e 01 Cópia da Declaração de Matrícula na Faculdade. Obs. 1 - As cópias do RG e do CPF podem ser substituídas pela cópia da CNH. Obs. 2 - Após o período de adesão sem carência, todos deverão preencher a declaração de saúde (disponível no portal do servidor).

DEPENDENTES (1)			
1	NOME DO DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO
	RG	CPF	GRAU DE PARENTESCO
	NOME DA MÃE		
2	NOME DO DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO
	RG	CPF	GRAU DE PARENTESCO
	NOME DA MÃE		
3	NOME DO DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO
	RG	CPF	GRAU DE PARENTESCO
	NOME DA MÃE		
4	NOME DO DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO
	RG	CPF	GRAU DE PARENTESCO
	NOME DA MÃE		

TERMO DE COMPROMISSO
Declaro estar ciente: - O servidor tem o prazo de 30 dias , a contar da data de admissão, para aderir ao convênio sem carência. - O servidor tem o prazo de 30 dias , a contar da data em que se iniciar o vínculo com seus novos dependentes, para incluí-los no convênio sem carência. - Será descontado mensalmente, de meus vencimentos, o valor correspondente à mensalidade do tipo de plano escolhido, conforme a opção acima assinalada. - Que ao requerer <u>licenças concedidas com prejuízo de vencimentos</u> terei minha opção pelo uso do Convênio Médico excluída , assim como a de meus dependentes e agregados, e nova inclusão estará sujeita ao cumprimentos de carências estipulados em contrato. Mauá, _____ de _____ de _____ de _____ Servidor (Assinatura)

PARA USO DO DADP
Deliberamos pela: Concessão do Benefício. Não Concessão. Motivo: _____ Obs.: _____ Responsável _____ Registro funcional _____ Data _____ / _____ / _____



FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PARA SERVIDORES

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PARA SERVIDORES
DISPENSADOS DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE
RENDA PESSOA FÍSICA À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Eu, _____, registro funcional nº _____, agente público municipal, ciente dos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, declaro que estou dispensado de apresentar a Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal do Brasil, bem como que:

- não possuo bens e valores;
- apresento a Declaração de Bens e Valores que compõem o meu patrimônio, conforme segue:.

Itens	Discriminação	Valor

Mauá, ____ de _____ de _____

Assinatura do Agente Público

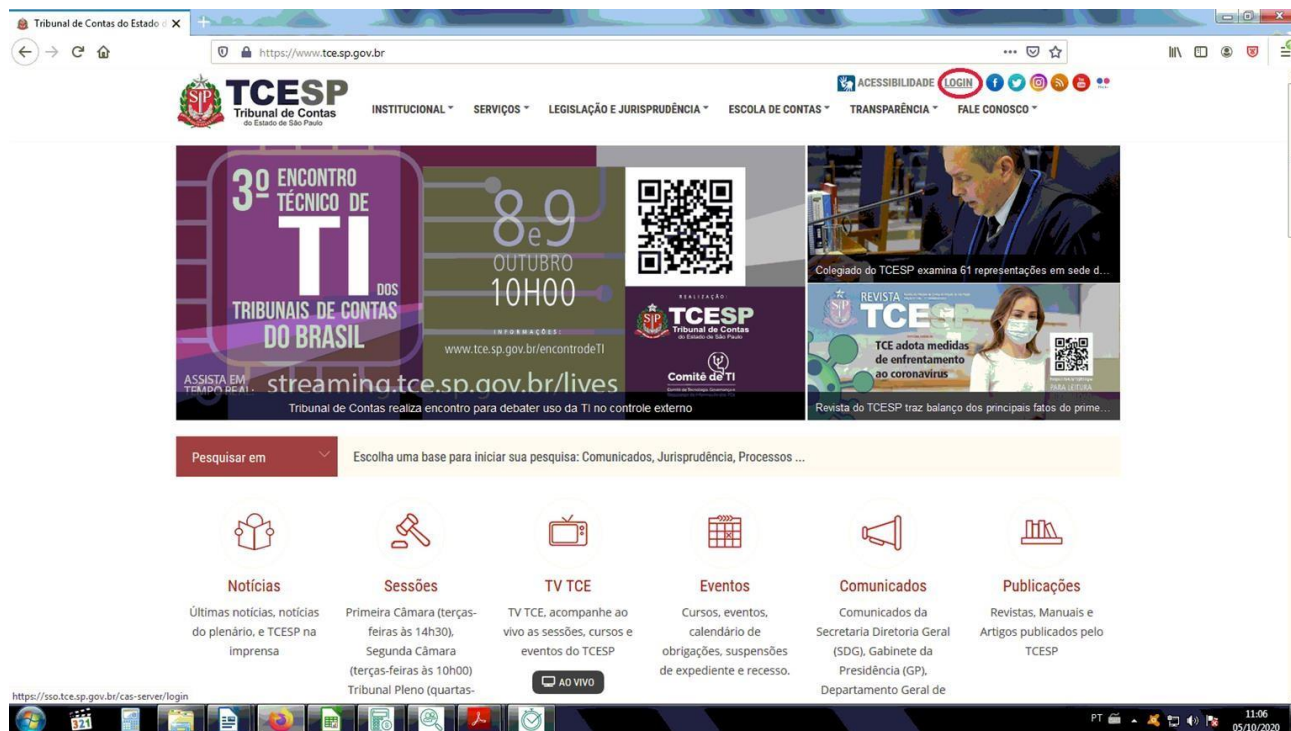
Recebi em ____/____/____

Carimbo/Nome/Assinatura/RF
Chefia de Recursos Humanos

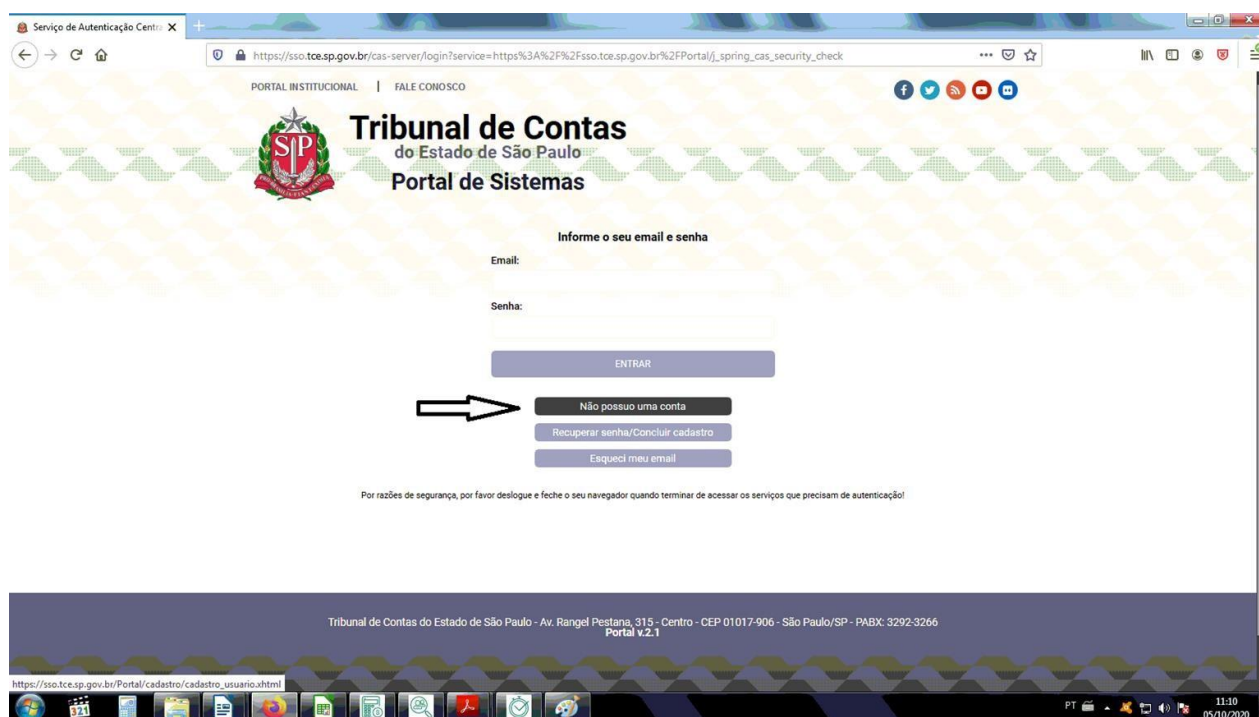
MANUAL DE ORIENTAÇÃO

CADASTRO NO CadTCESP (Obrigatório para todos os servidores concursados e contratados a partir de 22/09/2020)

1. Acessar o site <http://www.tce.sp.gov.br>
2. Clicar em **login** (em destaque)



3. Clicar em “Não possui uma conta”



4. Preencher os campos

The screenshot shows the 'Cadastro de Usuário' (User Registration) page. At the top, there are navigation links: PORTAL INSTITUCIONAL, FALE CONOSCO, MINHA CONTA, and LOGIN. The page features the logo of the Tribunal de Contas do Estado de São Paulo and the title 'Portal de Sistemas'. Below the header, there is a section for 'Cadastro de Usuário' with an observation: 'OBS.: Caso já possua uma conta atrelada ao seu CPF, acesse o Portal e proceda com a alteração do e-mail na opção Minha Conta disponível na barra superior'. The form includes input fields for 'Nome', 'Email', 'Confirma E-mail', and 'CPF'. A reCAPTCHA widget is present with the text 'Não sou um robô' and 'Preencha a caixa acima antes de prosseguir.'. At the bottom of the form are two buttons: 'Voltar' and 'Cadastrar'.

5. Clicar no botão “Cadastrar”.

6. Você será direcionado à seguinte página, onde você deverá preencher todos os dados solicitados.

The screenshot shows the 'Cadastro TCESP' (TCESP Registration) page. The page title is 'Cadastro TCESP' and the user is identified as 'YUKA AKAGUI'. The page is divided into several sections: 'DADOS PESSOAIS', 'DOCUMENTOS PESSOAIS', 'TELEFONES', 'E-MAILS', and 'ENDEREÇOS'. The 'DADOS PESSOAIS' section is active and shows the following information: Name: YUKA AKAGUI, Date of Birth: 10/06/1966, Sex: Feminino, and Identity of Gender: Mulher. There is a checkbox for 'Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, declaro que li e concordo com a Política de Privacidade do TCESP:' which is checked. At the bottom right, there are two buttons: 'EDITAR DADOS' and 'GERAR CERTIFICADO'. A 'SAIR' button is located at the bottom right of the page.

6. Após inclusão de todos os dados solicitados, clicar em “Gerar Certificado”.

TERMO DE CIÊNCIA
CADASTRO NO CadTCESP

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, RG _____, admitido(a) em virtude de aprovação em concurso público/processo seletivo simplificado, atesto para os devidos fins de que fui, nesta data, orientado(a) a acessar o portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de realizar meu cadastro no sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", e de manter meu cadastro atualizado sempre que ocorrer alguma mudança nos meus dados.

Fui orientado(a) de que o cadastramento deverá ser realizado de forma pessoal e intransferível.

Estou ciente de que terei o prazo de cinco dias úteis a contar desta data para encaminhar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH da Secretaria de Administração e Modernização o documento "Declaração de Atualização Cadastral", sob pena do contido no Art. 112 das Instruções nº 01/2020:

Art. 112 Toda documentação requisitada pela fiscalização ou demais áreas do Tribunal de Contas, para efeito de complementação do exame e para seu convencimento, deverá ser providenciada *in continenti*, sob pena de responsabilidade da autoridade ou do servidor que assim deixar de proceder.

Mauá, _____ de _____ de _____
